Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Biologia da Conservação
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Paulo Sá Sousa (psasousa@uevora.pt)
João Eduardo Rabaça (jrabaca@uevora.pt)
Carla Pinto Cruz (ccruz@uevora.pt)

3. Apresentação:

O mestrado em Biologia da Conservação fornece aos seus alunos conhecimento técnico-científico avançado e integrado sobre questões pertinentes da gestão e conservação dos recursos biológicos. em uma taxa de preenchimento das suas vagas de 98% (12 edições) e a sua taxa de sucesso (nº de alunos que obtêm o grau / nº de alunos que o pretendiam obter) ronda os 80%. Estes resultados são um indicador do sucesso do MBC-UÉ, que oferece aos seus alunos a possibilidade de usufruírem de mobilidades Erasmus + no Reino Unido com o nosso parceiro AMBIOS Ltd. O MBC-UÉ tem contribuído para a formação de alunos oriundos de diversos países europeus, da América do Sul, África e Ásia e a sua internacionalização tem vindo a aumentar de um modo consistente.

4. Saídas Profissionais:

Consultadoria ambiental na área da conservação da natureza em autarquias, associações de municípios; gabinetes de apoio técnico; empresas de estudo de impacto ambiental; organizações não-governamentais; parques temáticos; associações ou empresas florestais, agrícolas e cinegéticas; técnicos superiores em Ecologia e Ambiente para administrações central e regionais; gabinetes de Áreas Protegidas; gabinetes técnicos de empresas; empreendedorismo no turismo e atividades de natureza; associações de desenvolvimento local. Investigação científica aplicada ou fundamental em centros de investigação, laboratórios associados e públicos; IES. Ensino secundário: o MBC-UÉ está reconhecido, para efeitos do artigo 54º do Estatuto da Carreira Docente (DL nº270/2009 de 30 de Setembro), regulamentado pela Portaria nº344/2008 de 30 de Abril, para o grupo de recrutamento 520 do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1715/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1415/05897

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 126 de 3 de julho, Aviso n.º 7407/2017

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
1. Licenciatura numa área com relevância para a Biologia da Conservação: ex. Biologia, Ciências Ambientais e Ecologia, Ciências Agrárias e Zootécnicas, Ciências Florestais e Pescas, Gestão de Recursos Naturais, Medicina Veterinária, Geografia na variante de Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Ecoturismo.
Estas e outras formações de 1º Ciclo de estudos poderão ser consideradas se incluírem nos respectivos planos de estudos, as unidades curriculares com conteúdos nas áreas científicas principais da Biologia e/ou da Ecologia e Ambiente, incluindo as respectivas sub-áreas de ambas.
2. Na seriação podem não ser admitidos os candidatos cuja classificação de habilitações do 1º ciclo seja inferior a treze (13) valores.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
  - Área das habilitações: 30%
  - Média da habilitação mais elevada: 40%
  - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 30%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 50%

Observações associadas ao processo de seriação:

Em sede de candidatura a documentação deve incluir uma Carta de Motivação dirigida ao Director de Curso do MBC-UE, expressando por que razão concorre a uma vaga.

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 20
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1200.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1200.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1400.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.
Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

As UCs serão ministradas em Português, mas falar-se-á em inglês sempre que necessário e haverá apoio tutorial em inglês.
Acresce que na maioria das UCs os apoios audio-visuais nas aulas (Power Point, Prezi, etc.) estarão em inglês.

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sexta-feira, alguns sábados e algumas quintas-feiras.

18. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas